

| CNMP Fl.: | |
|--------------|--|
| | |

GABINETE DO CONSELHEIRO ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

RESOLUÇÃO Nº , de de 2012

Revoga expressamente a Resulução CNMP nº 05, de 20 de março de 2006

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 130-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e com arrimo no art. 19 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 128, inciso II, alínea "e" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os julgamentos proferidos em sessão plenária do Conselho Nacional do Ministério Público nºs 548/2008-15 e 273/2012-04, afastando por inteiro a aplicação do disposto no art. 1º da Resolução nº 05/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Resolução CNMP nº 05/2006.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público